



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Março de 2020

Edição nº 2.558

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 131, de 23 de março de 2020

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 79/2018, que designou servidores municipais para exercerem atribuições de poder de polícia no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 79, de 5 de março de 2018, que designou servidores municipais para exercerem atribuições de poder de polícia no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“**Art. 1º** – ...

...

XIII – Cleunice Adriane Franz Sarturi, Enfermeiro I;

XIV – Rosana dos Reis da Costa Cerbarro, Enfermeiro I.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Saúde



PORTARIA Nº 005/2020 – SMS de 23 de março de 2020

Orientações do COE - Centro de Operação de Emergências - para Enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo/PR, acerca da Comunidade Terapêutica Beit Abba.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde de 30 de janeiro de 2020;

Considerando a confirmação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná dos primeiros casos do Novo Coronavírus no território Estadual;

Considerando a Portaria 001/2020, de 09 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que constituiu o COE – Comitê de Operações de Emergência;

Considerando o Plano de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo Pr;

Considerando a necessidade de ampliar as ações para redução da velocidade de transmissão do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 754/2020, de 19 de março de 2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Toledo;

Considerando o termo de Fomento 001/2020, firmado entre o Município de Toledo/Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Beit Abba, para a execução de serviços especializados de acolhimento de pessoas com transtornos decorrente do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Determinar que a Comunidade Terapêutica Beit suspenda os novos acolhimentos de usuários, não desacolhem usuários residentes;

Art. 2º – Não permita as visitas de familiares nas dependências da comunidade;

Art. 4º – Determinar que apresentem, local para isolamento para possíveis casos de contaminação ou suspeito de COVID-19;

Art. 5º - A revogação desta portaria se dará quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Toledo, 23 de março de 2020.


Denise Liell

Secretária da Saúde



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Saúde



PORTARIA Nº 006/2020 – SMS de 23 de março de 2020

Orientações do COE - Centro de Operação de Emergências - para Enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo/PR, acerca do Programa Leite das Crianças do Município de Toledo Pr.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde de 30 de janeiro de 2020;

Considerando a confirmação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná dos primeiros casos do Novo Coronavírus no território Estadual;

Considerando a Portaria 001/2020, de 09 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que constituiu o COE – Comitê de Operações de Emergência;

Considerando o Plano de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de saúde de Toledo Pr;

Considerando a necessidade de ampliar as ações para redução da velocidade de transmissão do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 754/2020, de 19 de março de 2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Toledo;

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Recomendar ao Núcleo Regional de Educação de Toledo Pr, juntamente com a SEAB, que é a gestora do Programa Leite da Crianças, que adote medidas para a entrega do leite de forma a não causar aglomerações de pessoas;

Art. 2º – Determinar que o Núcleo Regional de Educação de Toledo Pr, apresente até o dia 27 de março de 2020, Plano de entrega do programa Leite das Crianças e as ações feitas para que não haja aglomeração de pessoas na entrega;

Art. 3º – A revogação desta portaria se dará quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Toledo, 23 de março de 2020.

Denise Liell
Secretária da Saúde



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16.03.2020), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademir Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O parlamentar Marcos Zanetti registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Protocolo nº 502, de 13 de março de 2020, de autoria do vereador Corazza Neto, que solicita retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 10, de 2020, de sua autoria, nos termos do artigo 131 do Regimento Interno; Mensagem Aditiva nº 3, de 16 de março de 2020, ao Projeto de Lei nº 14, de 2020, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Ofício nº 5/2020-GVCN, sob protocolo nº 507, de 2020, de autoria do vereador Corazza Neto, informando o desligamento dos vereadores Marcos Zanetti e Genivaldo Paes do PDT, indicando-se como novo Líder do Bloco Independente. O primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da sexta sessão ordinária, realizada no dia nove de março, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO), de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), Comissão de Saúde, Segurança Social e Cidadania (CSS), Comissão de Meio Ambiente (CMA) e Especial se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 133, 146, 175 e 177, de 2019, e os Projetos de Lei nº 8, 13, 15 e 17, de 2020, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas

a discussão e votação para deliberação na sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI** – nº 21, de 2020, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE; nº 22, de 2020, do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Plantas Medicinais e de Fitoterápicos de Toledo (PROFITOO); nº 23, de 2020, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES** – nº 165, de 2020, do parlamentar Airton Savello: instalação de sistema de som na Unidade Básica de Saúde da Vila Paulista para que os médicos possam chamar os pacientes para as consultas; nº 166, de 2020, do parlamentar Airton Savello: reitera pedido de construção de uma casa de passagem para pessoas em situação de rua e desabrigo; nº 167, de 2020, do parlamentar Airton Savello: construção de uma casa de inclusão para pessoas com deficiência; nº 168, de 2020, do parlamentar Antonio Zóio: implantação de travessia elevada em paver no cruzamento da Rua 12 de Outubro com Rua São João, próximo à esquina do Colégio Incomar, no Centro; nº 169, de 2020, do parlamentar Antonio Zóio: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 170, de 2020, do parlamentar Antonio Zóio: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 171, de 2020, do parlamentar Edmundo Fernandes: construção de um novo centro municipal de educação infantil no loteamento Nova Concórdia; nº 172, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: reitera a solicitação para construção de Campo de Grama Sintética no Jardim Anápolis, no bairro Jardim Gisela; nº 173, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: reparos no asfalto na Rua São João, no trecho entre a Praça da Criança e a Rua Borges de Medeiros; nº 174, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de sinalização do estreitamento da via na Rua Santos Dumont, nas proximidades do Clube Mexa-se, na Vila Industrial; nº 175, de 2020, do parlamentar Janice Salvador: implantação de parque infantil na sede da Associação dos Moradores do Panorama II; nº 176, de 2020, do parlamentar Janice Salvador: reitera pedido de realização de pintura da faixa de pedestres na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Dr. Olávo Secco Rigon, no Jardim Panorama; nº 177, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: implementação de medidas de incentivo a arborização nas vias municipais, conforme as diretrizes da Lei 2.154/2013; nº 178, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: instalação de câmeras de videomonitoramento no Espaço Ação e Inclusão, em frente ao CRAS, na Vila Pioneiro; nº 179, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: realização de



melhorias na iluminação pública na Rua Érico Veríssimo, no trecho ente a Rua Olavo Bilac até a Rua Rocha Pombo, na Vila Industrial; nº 180, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Dyonisio Pasqualli”; nº 181, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 182, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: substituição das lâmpadas da Avenida Roberto Fachini, no Jardim Coopagro, por lâmpadas LED; nº 183, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte: construção de uma quadra esportiva sintética junto a Guarda Municipal; nº 184, de 2020, da parlamentar Marly Zanete: retirada pela autora; nº 185, de 2020, dos parlamentares Pedro Varela e Janice Salvador: reformas no refeitório da Escola Municipal Anita Garibaldi e construção de banheiros; nº 186, de 2020, dos parlamentares Pedro Varela e Janice Salvador: realização de recuo do passeio público a fim de implantar estacionamento defronte o CMEI Professora Otília Stédile, na Rua Benjamin Constant, no Jardim Europa; nº 187, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: implantação de galerias para a captação de águas pluviais, em frente às empresas BRF/SADIA S/A., COAMO Agroindustrial Cooperativa e ao D.E.R, no Distrito de Vila Nova; nº 188, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: recapeamento e alargamento da capa asfáltica na estrada rural que liga o Distrito de Vila Nova à Linha Dois Marcos; nº 189, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: recuperação da OT-164, no trecho entre a BR-467 até o Rio Lopei; nº 190, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: instituição do Programa de Atendimento Imediato (PAI), no âmbito do Município de Toledo, nos termos do anteprojeto de lei proposto; nº 191, de 2020, do parlamentar Valtencir Careca: renaturalização do Parque Linear Sanga Pinheirinho nas áreas do entorno do Rio Toledo; nº 192, de 2020, do parlamentar Walmor Lodi: realização de melhorias na iluminação da Rua Saturno, no trecho entre a Rua Arnaldo Aldino Dullius e Rua Aloiso Anschau, no Jardim Gisela. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 20, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: solicita informações sobre o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 230/2019. Após a apresentação do requerimento, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos.

GRANDE EXPEDIENTE – Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes e Janice Salvador (00:20:18)*. **ORDEM DO DIA** – Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO** – Projeto de Lei nº 18, de 2020, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo. Na ausência de

inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Marli do Esporte, Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Vagner Delabio e Leocides Bisognin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:46:16)*. Antes do início da fala do vereador Vagner Delabio, o vereador Genivaldo Paes se ausentou do plenário pois precisava comparecer a uma audiência no Fórum. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, devido à ausência do vereador Genivaldo Paes. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 18, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO** – Projeto de Lei nº 133, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza e ratifica a participação do Município de Toledo no Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos do Oeste do Paraná. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin e a vereadora Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (00:58:50)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Ademar Dorfschmidt, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Corazza Neto, Janice Salvador, Marcos Zanetti e Marli do Esporte acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:10:22)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi rejeitado por maioria. Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete e Olinda Fiorentin. Tendo havido empate, o vereador e presidente da Câmara, Antonio Zóio, registrou o seu voto contrário ao projeto. Desta forma, contabilizaram-se dez votos contrários ao projeto e nove votos favoráveis (10x9). Concluída a votação, os vereadores Marly Zanete, Edmundo Fernandes e Gabriel Baierle acessaram a tribuna para declarar seu voto (01:39:18)*. Projeto de Lei nº 146, de 2019, do Poder Executivo, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Toledo. O vereador Vagner Delabio apresentou um Substitutivo ao projeto, de autoria de todos os vereadores. Após a leitura do Substitutivo, o presidente encaminhou o projeto a análise da Comissão Especial. Projeto de Lei nº 175, de 2019, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (01:50:26)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Vagner Delabio, Olinda Fiorentin, Janice Salvador, Leocides Bisognin e Ademar Dorfschmidt acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:55:18)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 177, de 2019, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, devidamente inscrita, fez o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Março de 2020

Edição nº 2.558

Página 6

uso da tribuna (02:08:08)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Vagner Delabio, Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Leocliedes Bisognin e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:13:31)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 8, de 2020, da parlamentar Marli do Esporte, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cultural de Apoio às pessoas com Câncer e Pós Câncer (Amigas do Bem Viver). Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (02:26:28)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Olinda Fiorentin, Leocliedes Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Janice Salvador, Marcos Zanetti, Vagner Delabio e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:31:21)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 13, de 2020, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo. Para discussão, a vereadora Marli do Esporte, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (02:46:51)*. Anunciada a votação do Projeto, a vereadora Janice Salvador e o vereador Leocliedes Bisognin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:52:09)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 15, de 2020, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão, o vereador Leocliedes Bisognin e a vereadora Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:58:17)*. Inicialmente foi colocada em votação a Mensagem Aditiva nº 1, de 2020. Anunciada a sua votação, os vereadores Genivaldo Paes, Leandro Moura, Ademar Dorfschmidt, Marly Zanete, Janice Salvador e Renato Reimann acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:09:14)*. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o

vereador Valtencir Careca acessou a tribuna para declarar seu voto (03:27:50)*. Projeto de Lei nº 17, de 2020, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 175 e 177, de 2019, e nº 8, 13, 15 e 17, de 2020, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, o vereador Antonio Zóio fez uso da tribuna por cedência da palavra da vereadora Marly Zanete (Lider do PV) (03:30:55)*. Para a fala dos Parlamentares fizeram uso da tribuna os seguintes vereadores: Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti e Marli do Esporte (03:34:33)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e dez minutos (19h10min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2020

Presidente do Legislativo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.